



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 098, DE 07 DE JULHO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 197.889,50 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.61 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2436 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 25.500,00
- Pessoa Física 15001001

Total da Ação: R\$ 25.500,00

2.75 - MANUTENÇÃO DAS ACOES EM CULTURA

2519 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 1.500,00
Pessoa Jurídica 15000000

Total da Ação: R\$ 1.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

2001 - Sec.Mun. de Assist social, Trab, Cida e Habitação

2.49 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS

2328 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 19.889,50
- Pessoa Física 15000000

Total da Ação: R\$ 19.889,50

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 19.889,50



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2698 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 41.000,00
15001002

Total da Ação: R\$ 41.000,00

2.45 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

2964 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: R\$ 110.000,00
15001002

Total da Ação: R\$

110.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

151.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.61 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2418 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: R\$ 25.500,00
15001001

Total da Ação: R\$ 25.500,00

2.75 - MANUTENÇÃO DAS ACOES EM CULTURA

2510 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: R\$ 500,00
15000000

2515 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: R\$ 1.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 1.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2775 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: R\$ 19.889,50
15000000

Total da Ação: R\$ 19.889,50

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 19.889,50

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2937 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15001002	R\$ 151.000,00
Total da Ação:		R\$ 151.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 151.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 07 de julho de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ